LEI Nº 4474, DE 08 DE JULHO DE 2011.

Altera o § 1º do art. 1º da Lei 4444/2011, o art. 2º e a numeração da atividade que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O § 1º do artigo 1º da Lei 4444 de 27 de abril de 2011, passa a viger com a seguinte redação:

"

...§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2010/2013, dentro do Programa "Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva", a Ação "Construção de UBS no Bairro Vila Didi ", no Programa " Educação Eficiente e Eficaz" as Ações "Construção de Escolas Infantis – PRO-INFÂNCIA" e "Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB", no Programa "Abastecimento de Medicamentos" a Ação "Aquisição de Materiais de Dieta para Doação – PABFIX", no Programa "Saúde Mental" a Ação "Construção, Reforma, Ampliação do CAPS", no Programa "Saúde da Família", a Ação "Construção, Reforma, Ampliação do PSF – CP", "Aquisição de Equipamentos p/PSF Médico/Odontológico PSF", no Programa " Esporte – Integração Saudável", as Ações "Construção de Quadras Poliesportivas – M. ESP", "Construção de Quadras Poliesportivas – SEEJ" e "Manutenção e Apoio as Atividades Esportivas – M. Esp.", no Programa "Desenvolvimento Animal" a Ação "Promoção do Desenvolvimento da Produção Animal". "

Art. 2º O artigo 2º da Lei 4444 de 27 de abril de 2011, passa a viger com a seguinte redação:

"

...Onde se lê o valor de R$ 461.813,42 ; leia-se o valor de R$ 400.767,48.

"

Art. 3º O artigo 1º da Lei 4444 de 27 de abril de 2011, em seu quadro, passa a viger com a seguinte redação:

"...

Onde se lê: *1012200031.130* , leia-se *1012200031.135*

1012200031.135	*Construção de UBS no Bairro Vila Didi*	
449051	*Obras e Instalações*	*630.000,00*

"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2011.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 08 de julho de 2011.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete